



## Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº. 177/2025



Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA O BAIRRO MANOEL NOVO A RUA ISAAC MARTINS.*

### JUSTIFICATIVA

A ponte que liga o bairro Manoel Novo a Rua Isaac Martins é um importante acesso para os demais bairros da nossa cidade, porém, pela estrutura atual da mesma, tem-se que esta não comporta a passagem de dois veículos simultaneamente, causando atraso no tráfego local e na segurança da referida via aos transeuntes em geral.

Deste modo, diante de todo o exposto, venho requerer que seja feita a viabilidade técnica e futuras reestruturações dessa importante ponte, para que o trânsito no local se torne mais seguro e viável para a capacidade de tráfego da referida área.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

*Dayanara Santana Miranda*  
DAYANARA SANTANA MIRANDA  
Vereadora Autora (União Brasil)